

ATO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DA PORTARIA N.º 301/2024/DPE/MT

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, doravante denominada Contratante, com sede na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/nº, quadra 04, lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT - CEP: 78.049-050 inscrita no CNPJ sob o nº 02.528.193/0001-83, neste ato representada pelo Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, Dr. ROGERIO BORGES FREITAS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 997800 - SSP/MS e do CPF/MF nº 831.989.031-49, resolve celebrar o presente Ato de Retificação por Erro Material da Portaria N.º 301/2024 do Contrato n.º 155/2023/SDPG, publicado no DOE MT N° 28.687, dia 22/02/2024, que atende o Procedimento Administrativo nº 2550/2024, pelas condições a seguir delineadas:

Onde se lê:

Designar, com base no processo n.º 2550/2024 os servidores abaixo descritos(as) para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 152/2023/DPE/MT, celebrado com a empresa SIG COMERCIAL EIRELI, o contrato tem por objeto contratação de Empresa Especializada no fornecimento de longarinas de 02, 03, 04 e 05 lugares, cadeiras fixas, poltrona giratória c/ braço, cadeira fixa de obeso, sofás de 01, 02 e 03 lugares para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal titular	Amanda Renosto Gennari	101005752
Fiscal substituto	Ruan Fellipe de Arruda Penha	101004665

Deve se ler:

Designar, com base no processo n.º 2550/2024 os servidores abaixo descritos(as) para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 155/2023/DPE/MT, celebrado com a empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, o contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Ribeirão Cascalheira.

Fiscal setorial	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal titular	Amanda Renosto Gennari	101005752
Fiscal substituto	Djéssica Isadora Sousa da Silva	100911

Cuiabá-MT, 05 de março de 2024.

(Original assinado)

ROGERIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar